

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do **Concurso Público, através do Edital n.º 001/2018**, Homologado pelo Edital n.º 010/2018;

CONSIDERANDO, o Ofício nº067/2022, da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, a ser realizada no dia **26/10/2022 as 08h30m**, na APAM, sito a Rua Anita Garibaldi nº1568, próximo ao Escola Municipal Doze de Outubro.

Convocar os candidatos aprovados, abaixo nominados, para **PERICIA MÉDICA**, (Consulta Ocupacional), a ser realizado no dia **26/10/2022, as 16h00m**, no Paço Municipal Gentil Scalco, sito à Avenida Dona Pérola Byington nº1800, munidos dos de exames e laudos exigidos para o respectivo cargo.

Convocar os candidatos aprovados, abaixo nominados, para entrega dos **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, conforme relação de documentos abaixo descritos, em conformidade com Edital de Concurso Público n.º 001/2018, homologado pelo Edital nº010/2018, até o dia **14/11/2022 as 17h30m**, no Departamento de Recursos Humanos, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS:

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS + (MAIS) SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS COM OS TÍTULOS.
006	Jessica Ferreira Olsen	01270	65,00 + 2,00 = 67,00
007	Francieli Cristina de Oliveira dos Santos	00225	62,50 + 4,00 = 66,50
008	Genicleia Zaninello De Azevedo	00958	60,00 + 4,00 = 64,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01 - Carteira de Identidade (RG);
- 02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú;
- 05 - Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos sessenta dias;
- 06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 08 - Certificado de Reservista;
- 09 - Certidão de Nascimento e número do CPF, dos filhos menores de 14 anos;
- 10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- 11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública, ressalvados os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 12-Certidões Negativas de Antecedentes Civil e Criminal fornecidas pela **Justiça Estadual (Fórum), e Justiça Federal(www.jfpr.jus.br)**, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

- 13- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
14-Cópia do Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. **(exigido para o cargo de Motorista);**
16-Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
17-01(uma) foto 3x4 recente.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E AVALIAÇÕES:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS
- HEMOGRAMA COMPLETO; - GLICEMIA EM JEJUM; - ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo do Médico); - ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo do Médico); - RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico); - CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município); - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município);

- Toda e qualquer despesa decorrente da realização dos exames médicos será de total responsabilidade do(a) candidato(a).

Pérola - Paraná, 14 de outubro de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal